



# IPPASA

Instituto de Previdência, Pensões e  
Aposentadorias dos Servidores de  
Arapongas - PR

**IPPASA – ARAPONGAS/PR**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Arapongas - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



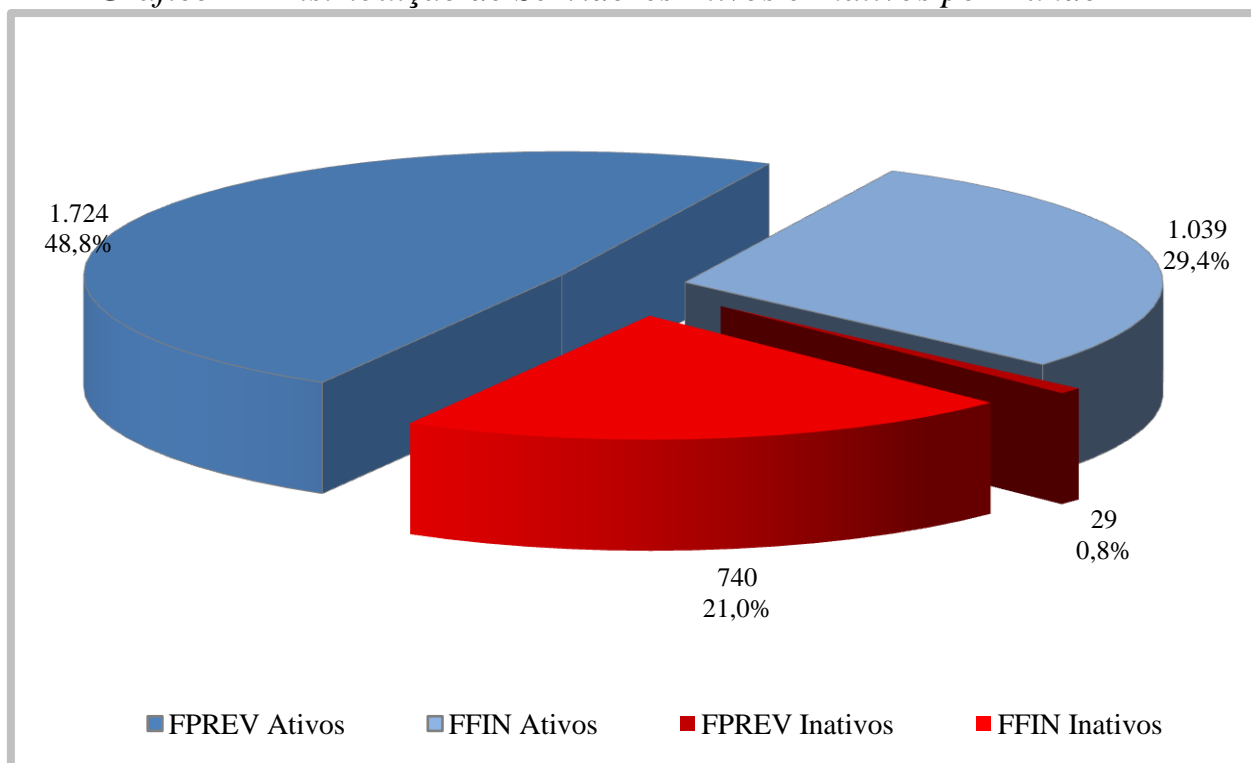
### **3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA**

#### **3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos**

31/12/2014

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Fundo Previdenciário	1.724	29	1.753
Fundo Financeiro	1.039	740	1.779
<b>Total</b>	<b>2.763</b>	<b>769</b>	<b>3.532</b>

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.



### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

<b>Item</b>	<b>Fundo</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Número de Servidores	Previdenciário	443	1.281	1.724
	Financeiro	241	798	1.039
	Total	684	2.079	2.763
Idade Média	Previdenciário	39,2	39,7	39,6
	Financeiro	53,1	49,2	50,1
	Total	44,1	43,3	43,5
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	6,9	6,9	6,9
	Financeiro	1,0	1,9	1,7
	Total	4,8	5,0	4,9
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	4,6	4,6	4,6
	Financeiro	18,1	17,3	17,5
	Total	9,4	9,5	9,4
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	23,0	17,1	18,6
	Financeiro	10,2	7,9	8,4
	Total	18,5	13,6	14,8
Remuneração Média	Previdenciário	1.944,10	1.383,80	1.527,78
	Financeiro	2.347,40	1.778,20	1.910,23
	Total	2.086,20	1.535,19	1.671,59

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria



Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

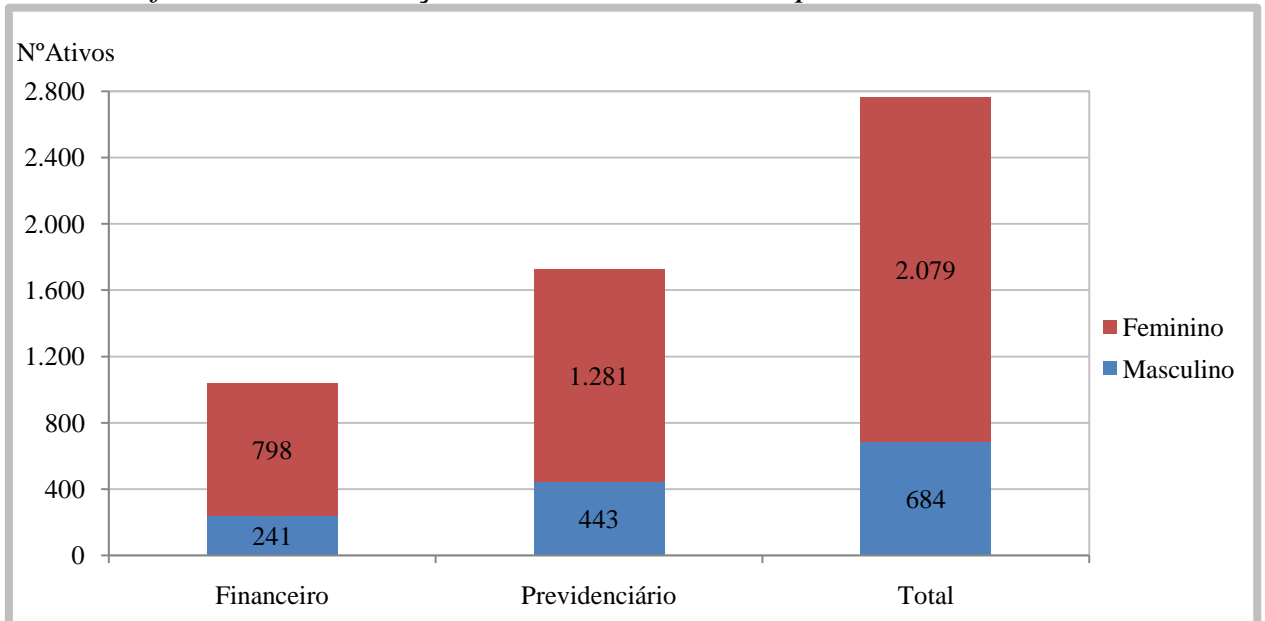
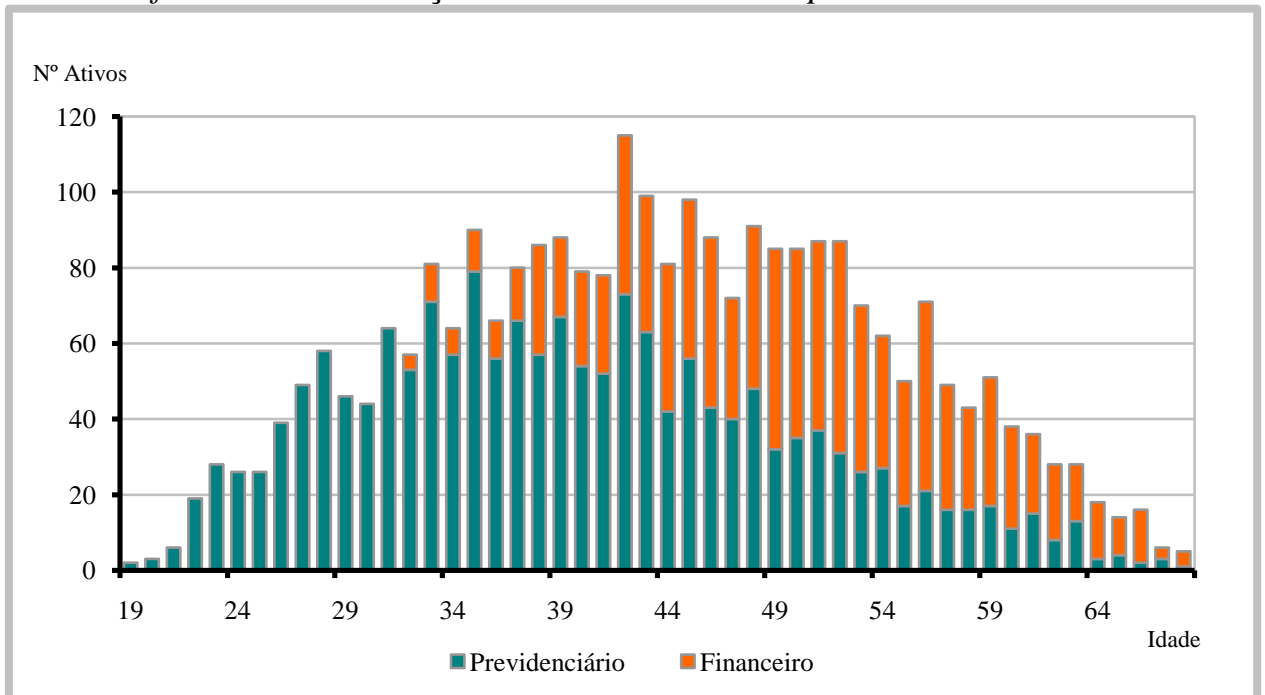
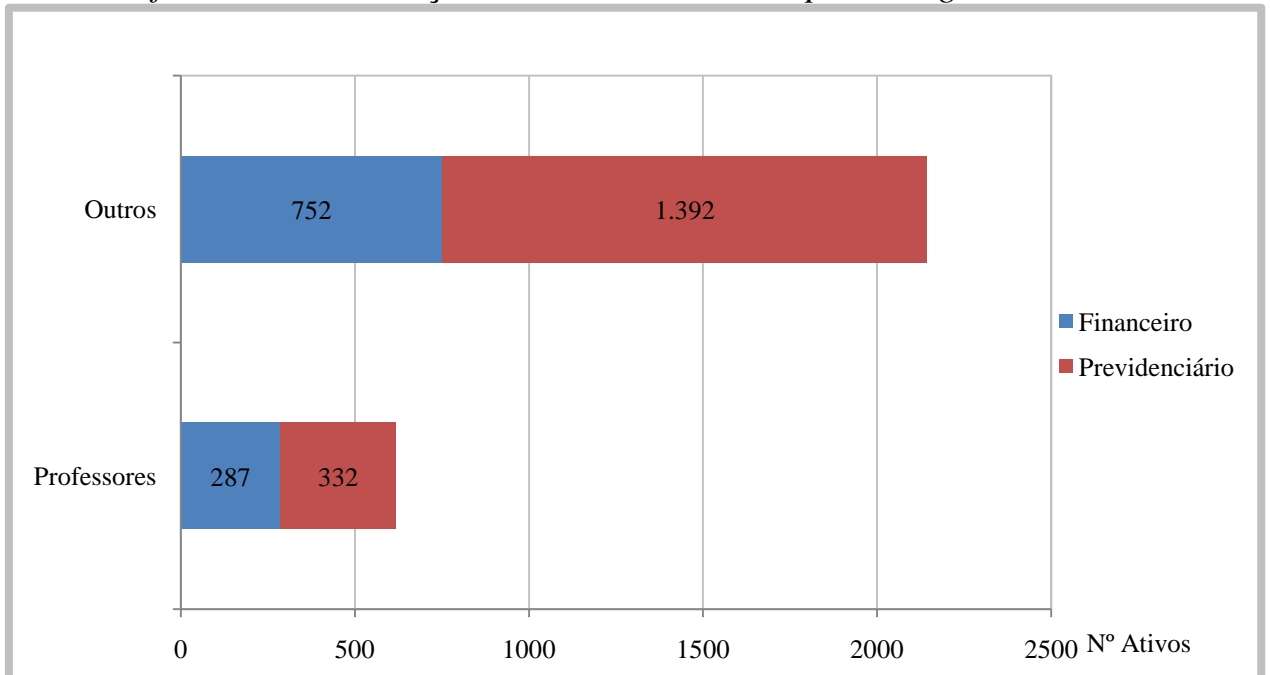


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo





*Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo*







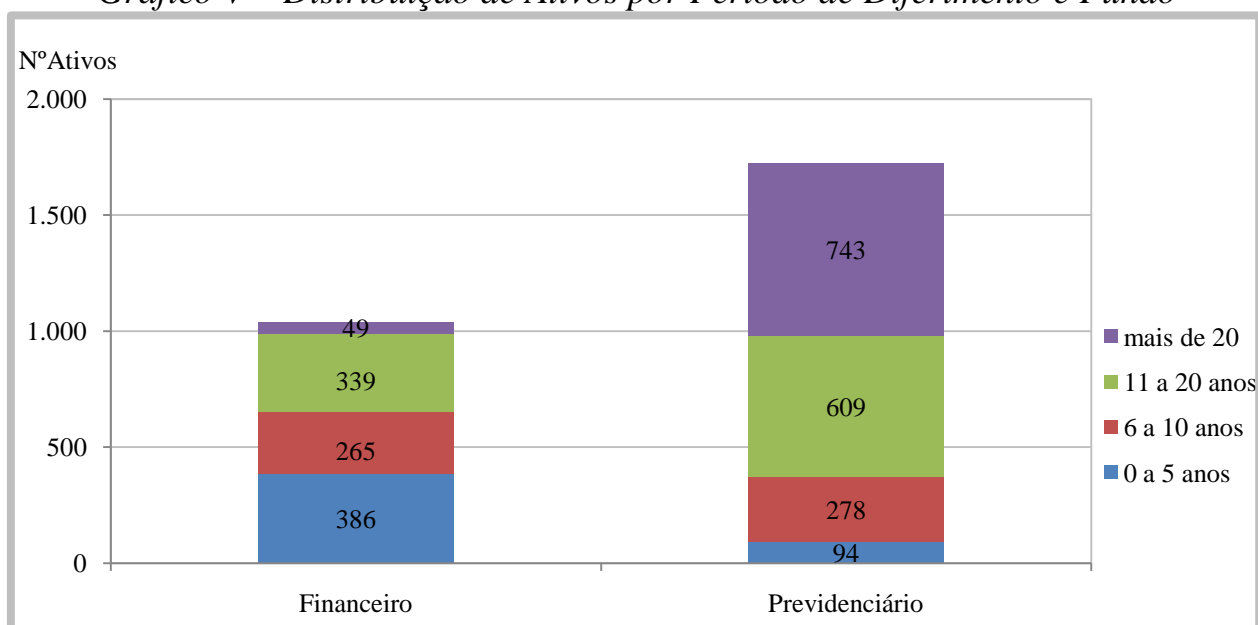
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	18	144	162
Idade Média	62,7	59,8	60,1
Tempo de Serviço Total	21,2	27,8	27,1
Remuneração Média (R\$)	1.871,81	2.074,11	2.051,64

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo*





### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2014

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2015	18	144	162	2.601
2016	26	52	78	2.523
2017	14	40	54	2.469
2018	11	45	56	2.413
2019	10	56	66	2.347
2020	15	49	64	2.283
2021	55	59	114	2.169
2022	56	54	110	2.059
2023	58	57	115	1.944
2024	67	58	125	1.819
2025	42	37	79	1.740
2026	50	58	108	1.632
2027	52	76	128	1.504
2028	53	35	88	1.416
2029	60	21	81	1.335
2030	74	19	93	1.242
2031	54	22	76	1.166
2032	62	43	105	1.061
2033	63	42	105	956
2034	70	11	81	875
2035	71	12	83	792
2036	55	9	64	728
2037	68	18	86	642
2038	72	11	83	559
2039	51	6	57	502
2040	61	2	63	439
2041	78	1	79	360
2042	58	1	59	301
2043	52	1	53	248
2044	55	-	55	193
2045	36	-	36	157
2046	32	-	32	125
2047	38	-	38	87
2048	30	-	30	57
2049	20	-	20	37
2050	10	-	10	27
2051	7	-	7	20
2052	11	-	11	9
2053	8	-	8	1
2054	-	-	-	1
2055	-	-	-	1
2056	1	-	1	-
2057	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.724</b>	<b>1.039</b>	<b>2.763</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

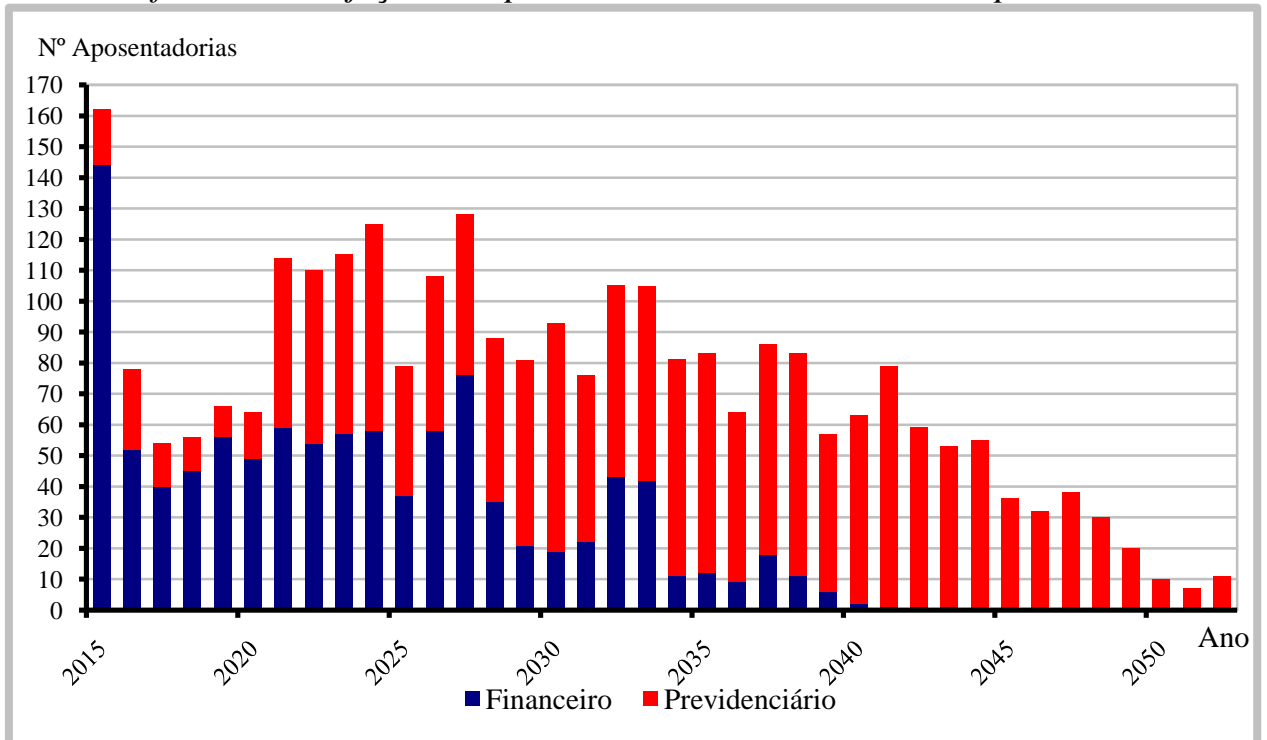


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo



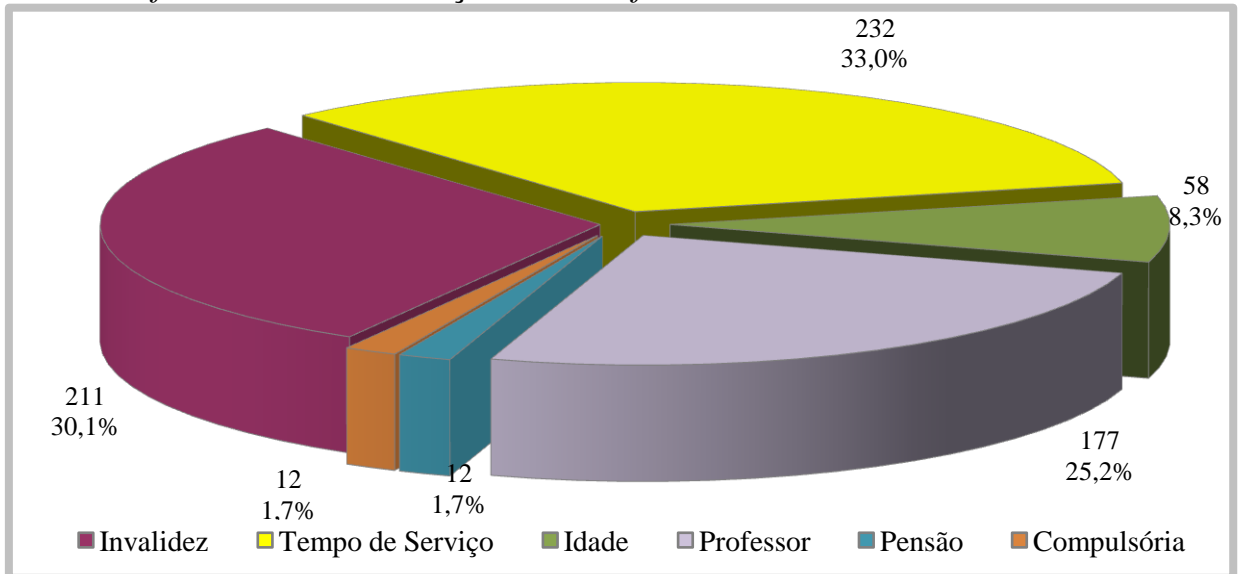


### 3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2014

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Quantidade	1	6	27	45	79
	Idade Média	72,0	50,8	63,2	57,6	59,2
	Valor Médio	888,10	888,10	1.176,70	1.004,02	1.052,77
<b>Aposentadoria por Tempo de Serviço</b>	Quantidade	0	0	91	120	211
	Idade Média	0,0	0,0	70,2	64,2	66,8
	Valor Médio	0,00	0,00	3.145,20	2.092,77	2.546,66
<b>Aposentadoria por Idade</b>	Quantidade	0	7	88	137	232
	Idade Média	0,0	63,9	75,0	67,7	70,4
	Valor Médio	0,00	888,10	954,58	919,90	932,09
<b>Aposentadoria do Professor</b>	Quantidade	0	0	4	54	58
	Idade Média	0,0	0,0	77,3	59,2	60,4
	Valor Médio	0,00	0,00	943,84	1.926,90	1.859,10
<b>Pensões</b>	Quantidade	2	11	31	133	177
	Idade Média	44,5	35,5	55,0	65,3	61,4
	Valor Médio	541,75	829,54	1.358,97	1.384,46	1.335,99
<b>Aposentadoria Compulsória</b>	Quantidade	1	1	5	5	12
	Idade Média	77,0	76,0	73,2	72,8	73,6
	Valor Médio	888,10	888,10	888,10	1.226,32	1.029,03
<b>Total</b>	Quantidade	4	25	246	494	769
	Idade Média	59,5	48,7	69,4	64,4	65,5
	Valor Médio	714,93	862,33	1.838,75	1.450,72	1.551,89

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios





## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos



Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:





Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Idade Mínima:  
Homem: 55 anos  
Mulher: 50 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:  
Homem: 65anos  
Mulher: 60 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição  
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:  
Homem: 70 anos  
Mulher: 70 anos  
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho  
 $RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:



I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$RMI = \text{R\$ } 35,00$$

se  $P_A <$  R\$ 682,50

$$RMI = \text{R\$ } 24,66$$

se  $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$RMI = P_A$$



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 931,71, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2014.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi considerado que a Prefeitura repassa adicionalmente às suas alíquotas normais ao **IPPASA** 1,50% das remunerações para cobertura do custeio administrativo, conforme o artigo 21 da Lei 3.676 de 21 de outubro de 2009.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:**

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.



## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 2,00% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 1,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para a projeção de gastos com auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família foi observada a média de gastos com estes benefícios nos últimos 3 anos.



## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada **IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - PR:**

31/12/2014

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	36.858.551,00
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	3.765.591,00
<b>Percentuais de Contribuição em Vigor</b>	
a) Prefeitura – Contribuição Fundo Financeiro	11,00%
b) Prefeitura – Contribuição Fundo Previdenciário	14,85%
c) Prefeitura – Custeio Administrativo ambos fundos	1,50%
d) Servidores Ativos	11,00%
e) Servidores Aposentados (*)	11,00%
f) Servidores Pensionistas (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)



## **7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS**

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 3.255 de 03/08/2005 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 19 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do IPPASA responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 19 de dezembro de 2003.



## 8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### 8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	2.109.909,17	-	2.109.909,17	0,25%	
2) Pensão por Morte	1.295.073,57	-	1.295.073,57	0,15%	
3) Reversão em Pensão	250.039,21	-	250.039,21	0,03%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>3.655.021,95</b>	<b>-</b>	<b>3.655.021,95</b>	<b>0,43%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	59.359.809,15	11.882.279,31	71.242.088,46	8,27%	5,15%
6) Aposentadoria do Professor	26.828.229,56	12.744.095,34	39.572.324,90	4,60%	2,49%
7) Aposentadoria por Idade	31.674.563,90	46.797.236,45	78.471.800,35	9,11%	6,65%
8) Reversão em Pensão	13.275.733,57	8.410.546,48	21.686.280,05	2,52%	1,65%
9) Pensão por Morte de Ativo	18.357.136,61	19.010.711,47	37.367.848,08	4,34%	3,49%
10) Pensão por Morte de Inválido	695.028,80	865.836,89	1.560.865,69	0,18%	0,15%
11) Aposentadoria por Invalidez	7.729.001,17	9.249.008,70	16.978.009,87	1,97%	1,59%
12) Auxílio-doença	3.605.582,82	3.708.662,61	7.314.245,43	0,85%	0,69%
13) Salário-maternidade	1.932.618,83	2.876.207,99	4.808.826,82	0,56%	0,49%
14) Salário-família	652.135,50	1.302.616,20	1.954.751,70	0,23%	0,20%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+...+14)</b>	<b>164.109.839,91</b>	<b>116.847.201,44</b>	<b>280.957.041,35</b>	<b>32,63%</b>	<b>22,55%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>167.764.861,86</b>	<b>116.847.201,44</b>	<b>284.612.063,30</b>	<b>33,06%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>413.079.712,44</b>	<b>448.008.001,58</b>	<b>861.087.714,02</b>		



## 8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>167.764.861,86</b>	<b>116.847.201,44</b>	<b>284.612.063,30</b>	<b>33,06%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	26.499.640,06	0,00	26.499.640,06	3,08%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	464.294,75	241.048,92	705.343,67	0,08%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	45.438.768,37	49.280.880,17	94.719.648,54	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	61.342.337,30	66.529.188,24	127.871.525,54	14,85%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	36.858.551,00	0,00	36.858.551,00	4,28%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>2.838.729,62</b>	<b>796.084,11</b>	<b>2.042.645,51</b>	<b>0,24%</b>

## 8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	14,85%	





#### 8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	11.155.603,89	1.494.763,76	9.660.840,13	46.519.391,13
2016	12.796.276,56	2.008.634,34	10.787.642,22	57.307.033,35
2017	13.869.757,29	2.318.418,61	11.551.338,68	68.858.372,03
2018	14.921.997,96	2.630.553,85	12.291.444,11	81.149.816,13
2019	16.131.367,17	2.994.524,80	13.136.842,37	94.286.658,50
2020	17.400.240,12	3.473.887,64	13.926.352,48	108.213.010,98
2021	18.754.454,58	4.258.713,70	14.495.740,88	122.708.751,86
2022	20.377.731,69	5.068.509,71	15.309.221,98	138.017.973,83
2023	21.981.544,98	5.962.391,90	16.019.153,08	154.037.126,91
2024	23.575.171,97	6.944.999,53	16.630.172,44	170.667.299,35
2025	25.185.646,00	7.729.757,36	17.455.888,64	188.123.187,99
2026	26.690.653,00	8.821.708,63	17.868.944,37	205.992.132,36
2027	28.449.175,54	9.930.873,16	18.518.302,38	224.510.434,75
2028	30.146.207,45	11.043.950,46	19.102.256,99	243.612.691,74
2029	31.728.198,31	12.339.532,11	19.388.666,20	263.001.357,94
2030	33.254.693,96	13.864.083,24	19.390.610,72	282.391.968,66
2031	34.793.937,60	15.050.365,55	19.743.572,05	302.135.540,71
2032	36.223.917,22	16.751.970,33	19.471.946,89	321.607.487,61
2033	37.827.590,42	18.288.134,29	19.539.456,13	341.146.943,74
2034	39.317.535,55	19.984.572,02	19.332.963,53	360.479.907,27
2035	40.566.990,51	21.926.740,66	18.640.249,85	379.120.157,12
2036	41.998.192,48	23.362.142,14	18.636.050,34	397.756.207,46
2037	43.290.248,98	25.061.149,41	18.229.099,57	415.985.307,03
2038	44.450.945,88	27.108.175,19	17.342.770,69	433.328.077,72
2039	45.791.265,48	28.585.235,81	17.206.029,67	450.534.107,39
2040	46.805.460,49	30.443.140,65	16.362.319,84	466.896.427,23
2041	47.534.433,97	33.000.222,30	14.534.211,67	481.430.638,90
2042	48.456.130,47	34.870.074,31	13.586.056,16	495.016.695,06
2043	49.287.626,12	36.905.995,53	12.381.630,59	507.398.325,66
2044	50.000.548,37	38.695.669,78	11.304.878,59	518.703.204,24
2045	50.598.324,95	40.250.812,58	10.347.512,37	529.050.716,61
2046	51.105.526,21	41.792.180,10	9.313.346,11	538.364.062,73
2047	51.458.574,34	43.663.833,19	7.794.741,15	546.158.803,87
2048	51.973.691,45	44.853.780,38	7.119.911,07	553.278.714,95
2049	52.299.324,05	45.767.781,96	6.531.542,09	559.810.257,04
2050	52.673.822,37	46.374.458,15	6.299.364,22	566.109.621,26
2051	52.989.781,91	46.934.782,26	6.054.999,65	572.164.620,91
2052	53.181.959,85	47.770.261,07	5.411.698,78	577.576.319,70



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	53.377.838,59	48.757.791,01	4.620.047,58	582.196.367,27
2054	53.602.034,41	49.274.318,29	4.327.716,12	586.524.083,40
2055	53.864.783,57	49.610.645,01	4.254.138,56	590.778.221,96
2056	53.837.496,42	50.432.640,74	3.404.855,68	594.183.077,65
2057	54.013.147,40	50.968.528,18	3.044.619,22	597.227.696,86
2058	54.155.225,40	51.221.976,16	2.933.249,24	600.160.946,10
2059	54.346.360,00	51.094.526,98	3.251.833,02	603.412.779,11
2060	54.410.097,18	51.012.672,69	3.397.424,49	606.810.203,60
2061	54.482.856,76	51.271.652,02	3.211.204,74	610.021.408,34
2062	54.644.878,96	51.175.025,24	3.469.853,72	613.491.262,06
2063	54.548.576,30	51.817.049,09	2.731.527,21	616.222.789,27
2064	54.711.489,69	52.131.802,88	2.579.686,81	618.802.476,09
2065	54.741.580,78	52.401.271,10	2.340.309,68	621.142.785,76
2066	54.998.466,05	51.942.893,33	3.055.572,72	624.198.358,49
2067	54.903.873,45	52.331.906,47	2.571.966,98	626.770.325,47
2068	54.958.750,77	52.300.816,80	2.657.933,97	629.428.259,44
2069	55.037.978,02	52.325.898,50	2.712.079,52	632.140.338,96
2070	55.085.915,24	52.355.739,33	2.730.175,91	634.870.514,87
2071	55.050.232,83	52.578.061,87	2.472.170,96	637.342.685,82
2072	55.139.740,82	52.700.715,99	2.439.024,83	639.781.710,66
2073	54.935.782,16	53.525.271,04	1.410.511,12	641.192.221,78
2074	54.857.184,62	53.945.462,19	911.722,43	642.103.944,21
2075	54.739.437,51	54.304.363,72	435.073,79	642.539.018,00
2076	54.816.832,48	53.991.287,46	825.545,02	643.364.563,02
2077	54.773.421,59	53.951.833,94	821.587,65	644.186.150,67
2078	54.741.333,17	53.877.911,40	863.421,77	645.049.572,44
2079	54.673.913,87	54.199.756,37	474.157,50	645.523.729,95
2080	54.720.247,94	53.964.801,08	755.446,86	646.279.176,80
2081	54.701.030,58	53.771.889,39	929.141,19	647.208.317,99
2082	54.681.060,96	53.674.704,97	1.006.355,99	648.214.673,98
2083	54.710.880,20	53.728.786,82	982.093,38	649.196.767,36
2084	54.744.278,68	53.320.573,22	1.423.705,46	650.620.472,82
2085	54.817.411,06	53.105.235,39	1.712.175,67	652.332.648,49
2086	54.975.351,19	52.651.944,20	2.323.406,99	654.656.055,49
2087	55.060.236,07	52.274.450,96	2.785.785,11	657.441.840,60
2088	55.199.596,00	52.279.435,33	2.920.160,67	660.362.001,26
2089	55.363.258,25	52.037.169,16	3.326.089,09	663.688.090,35
2090	55.620.043,84	51.342.635,26	4.277.408,58	667.965.498,93

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## 9. FUNDO FINANCEIRO

### 9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	237.359.324,94	103,03%	
2) Pensão por Morte	50.682.979,98	22,00%	
3) Reversão em Pensão	37.931.523,70	16,46%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>325.973.828,62</b>	<b>141,49%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	293.059.402,99	127,20%	43,67%
6) Aposentadoria do Professor	171.928.078,44	74,63%	15,37%
7) Aposentadoria por Idade	187.404.229,98	81,34%	23,83%
8) Reversão em Pensão	102.178.591,10	44,35%	13,07%
9) Pensão por Morte de Ativo	22.072.283,25	9,58%	3,96%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.328.350,59	1,01%	0,41%
11) Aposentadoria por Invalidez	18.063.862,27	7,84%	3,17%
12) Auxílio-doença	2.329.137,32	1,01%	0,42%
13) Salário-maternidade	196.719,60	0,09%	0,04%
14) Salário-família	116.133,59	0,05%	0,03%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>799.676.789,13</b>	<b>347,10%</b>	<b>103,97%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>1.125.650.617,75</b>	<b>488,59%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>230.383.626,66</b>		



## 9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>1.125.650.617,75</b>	<b>488,59%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>41.406.157,38</i>	<i>17,97%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>9.328.227,05</i>	<i>4,05%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>25.342.198,93</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>25.342.198,93</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>3.765.591,00</i>	<i>1,63%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>1.020.466.244,46</b>	<b>442,94%</b>

## 9.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2014

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal	11,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		



#### 9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	6.396.142,82	18.581.689,93	(12.185.547,11)	-
2016	6.244.556,87	19.566.304,68	(13.321.747,81)	-
2017	6.116.121,78	20.438.708,34	(14.322.586,56)	-
2018	5.952.248,43	21.459.199,08	(15.506.950,65)	-
2019	5.666.759,57	22.790.663,96	(17.123.904,39)	-
2020	5.418.188,33	23.818.029,09	(18.399.840,76)	-
2021	5.115.185,60	25.104.869,20	(19.989.683,60)	-
2022	4.831.342,99	26.294.355,04	(21.463.012,05)	-
2023	4.463.075,62	27.853.969,68	(23.390.894,06)	-
2024	4.154.431,88	28.873.178,68	(24.718.746,80)	-
2025	3.955.328,25	29.375.427,35	(25.420.099,10)	-
2026	3.604.931,86	30.580.046,23	(26.975.114,37)	-
2027	3.150.837,00	32.133.619,72	(28.982.782,72)	-
2028	2.884.914,83	32.765.761,84	(29.880.847,01)	-
2029	2.752.241,05	32.699.611,26	(29.947.370,21)	-
2030	2.603.748,43	32.717.575,79	(30.113.827,36)	-
2031	2.452.297,24	32.654.237,45	(30.201.940,21)	-
2032	2.131.513,25	33.270.856,90	(31.139.343,65)	-
2033	1.872.429,00	33.495.958,76	(31.623.529,76)	-
2034	1.765.519,90	32.995.674,36	(31.230.154,46)	-
2035	1.655.510,67	32.451.839,30	(30.796.328,63)	-
2036	1.544.822,95	31.881.127,26	(30.336.304,31)	-
2037	1.386.014,71	31.442.417,58	(30.056.402,87)	-
2038	1.253.702,09	30.896.620,77	(29.642.918,68)	-
2039	1.142.007,10	30.181.717,27	(29.039.710,17)	-
2040	1.077.815,66	29.185.619,20	(28.107.803,54)	-
2041	1.018.908,73	28.130.078,05	(27.111.169,32)	-
2042	958.965,83	27.046.706,66	(26.087.740,83)	-
2043	900.426,56	25.930.052,14	(25.029.625,58)	-
2044	846.545,77	24.770.181,26	(23.923.635,49)	-
2045	793.319,24	23.590.333,93	(22.797.014,69)	-
2046	740.894,09	22.394.880,57	(21.653.986,48)	-
2047	689.411,44	21.189.510,28	(20.500.098,84)	-
2048	639.119,40	19.979.328,02	(19.340.208,62)	-
2049	590.315,59	18.769.950,73	(18.179.635,14)	-
2050	543.053,95	17.566.682,08	(17.023.628,13)	-
2051	497.469,90	16.374.922,90	(15.877.453,00)	-
2052	453.636,08	15.199.803,17	(14.746.167,09)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	411.652,82	14.046.265,70	(13.634.612,88)	-
2054	371.690,99	12.919.374,79	(12.547.683,80)	-
2055	333.827,82	11.823.999,83	(11.490.172,01)	-
2056	298.059,65	10.765.005,08	(10.466.945,43)	-
2057	264.526,55	9.746.932,81	(9.482.406,26)	-
2058	233.251,04	8.773.815,74	(8.540.564,70)	-
2059	204.253,27	7.849.111,02	(7.644.857,75)	-
2060	177.540,20	6.975.837,25	(6.798.297,05)	-
2061	153.082,60	6.156.463,54	(6.003.380,94)	-
2062	130.877,96	5.392.974,58	(5.262.096,62)	-
2063	110.914,53	4.686.880,90	(4.575.966,37)	-
2064	93.101,10	4.039.195,35	(3.946.094,25)	-
2065	77.378,16	3.450.151,58	(3.372.773,42)	-
2066	63.679,61	2.919.433,41	(2.855.753,80)	-
2067	51.925,95	2.445.929,10	(2.394.003,15)	-
2068	41.955,23	2.027.533,64	(1.985.578,41)	-
2069	33.581,69	1.661.201,96	(1.627.620,27)	-
2070	26.619,75	1.343.621,14	(1.317.001,39)	-
2071	20.856,83	1.071.284,71	(1.050.427,88)	-
2072	16.115,56	840.547,06	(824.431,50)	-
2073	12.235,10	647.775,12	(635.540,02)	-
2074	9.089,12	489.503,85	(480.414,73)	-
2075	6.582,72	361.923,24	(355.340,52)	-
2076	4.619,33	261.049,61	(256.430,28)	-
2077	3.116,45	183.047,14	(179.930,69)	-
2078	2.000,56	124.354,54	(122.353,98)	-
2079	1.205,63	81.465,86	(80.260,23)	-
2080	674,21	51.151,19	(50.476,98)	-
2081	345,60	30.583,19	(30.237,59)	-
2082	161,32	17.240,07	(17.078,75)	-
2083	67,86	8.984,32	(8.916,46)	-
2084	26,26	4.197,74	(4.171,48)	-
2085	9,39	1.668,40	(1.659,01)	-
2086	2,55	503,71	(501,16)	-
2087	0,39	94,48	(94,09)	-
2088	0,02	7,59	(7,57)	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



## 10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

### 10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2014

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2015	5.095.575,04	2.439.505,78	12.185.547,11	19.720.627,93
2016	5.619.825,30	2.339.054,56	13.321.747,81	21.280.627,66
2017	5.832.411,93	2.260.483,83	14.322.586,56	22.415.482,31
2018	6.009.800,27	2.154.906,99	15.506.950,65	23.671.657,91
2019	6.250.124,85	2.000.589,90	17.123.904,39	25.374.619,13
2020	6.481.861,56	1.874.865,80	18.399.840,76	26.756.568,12
2021	6.621.433,08	1.724.547,64	19.989.683,60	28.335.664,33
2022	6.904.567,60	1.579.222,93	21.463.012,05	29.946.802,58
2023	7.173.513,73	1.377.765,48	23.390.894,06	31.942.173,26
2024	7.392.449,62	1.226.709,55	24.718.746,80	33.337.905,97
2025	7.643.744,17	1.144.358,60	25.420.099,10	34.208.201,87
2026	7.786.708,39	975.826,28	26.975.114,37	35.737.649,04
2027	8.074.062,33	758.759,57	28.982.782,72	37.815.604,61
2028	8.314.140,52	641.272,04	29.880.847,01	38.836.259,57
2029	8.461.505,00	596.264,01	29.947.370,21	39.005.139,22
2030	8.556.330,02	535.718,00	30.113.827,36	39.205.875,38
2031	8.680.435,00	476.889,66	30.201.940,21	39.359.264,87
2032	8.748.456,89	333.914,65	31.139.343,65	40.221.715,20
2033	8.926.160,81	229.937,50	31.623.529,76	40.779.628,07
2034	9.035.669,60	202.141,63	31.230.154,46	40.467.965,69
2035	9.016.620,92	173.343,40	30.796.328,63	39.986.292,94
2036	9.155.544,30	140.631,35	30.336.304,31	39.632.479,97
2037	9.208.600,73	88.516,84	30.056.402,87	39.353.520,43
2038	9.198.016,46	42.763,67	29.642.918,68	38.883.698,82
2039	9.355.036,15	11.048,61	29.039.710,17	38.405.794,93
2040	9.332.859,60	6.508,56	28.107.803,54	37.447.171,70
2041	9.181.738,69	4.597,00	27.111.169,32	36.297.505,01
2042	9.220.826,93	2.055,10	26.087.740,83	35.310.622,86
2043	9.235.163,13	-	25.029.625,58	34.264.788,71
2044	9.231.386,85	-	23.923.635,49	33.155.022,34
2045	9.225.693,50	-	22.797.014,69	32.022.708,19
2046	9.202.669,21	-	21.653.986,48	30.856.655,69
2047	9.132.627,83	-	20.500.098,84	29.632.726,67
2048	9.214.948,66	-	19.340.208,62	28.555.157,28
2049	9.216.940,77	-	18.179.635,14	27.396.575,91
2050	9.274.258,38	-	17.023.628,13	26.297.886,51
2051	9.308.002,28	-	15.877.453,00	25.185.455,28
2052	9.277.612,32	-	14.746.167,09	24.023.779,41



... continuação

<b>ANO</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)</b>	<b>APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)</b>	<b>TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)</b>
2053	9.276.597,48	-	13.634.612,88	22.911.210,36
2054	9.320.600,21	-	12.547.683,80	21.868.284,01
2055	9.398.436,66	-	11.490.172,01	20.888.608,67
2056	9.305.309,87	-	10.466.945,43	19.772.255,30
2057	9.364.270,97	-	9.482.406,26	18.846.677,23
2058	9.411.003,39	-	8.540.564,70	17.951.568,09
2059	9.495.315,12	-	7.644.857,75	17.140.172,87
2060	9.491.293,81	-	6.798.297,05	16.289.590,86
2061	9.486.885,52	-	6.003.380,94	15.490.266,46
2062	9.540.362,34	-	5.262.096,62	14.802.458,96
2063	9.431.815,70	-	4.575.966,37	14.007.782,07
2064	9.497.267,22	-	3.946.094,25	13.443.361,47
2065	9.480.157,51	-	3.372.773,42	12.852.930,93
2066	9.602.905,63	-	2.855.753,80	12.458.659,43
2067	9.497.201,30	-	2.394.003,15	11.891.204,45
2068	9.492.729,30	-	1.985.578,41	11.478.307,71
2069	9.491.554,37	-	1.627.620,27	11.119.174,64
2070	9.471.794,50	-	1.317.001,39	10.788.795,89
2071	9.391.336,81	-	1.050.427,88	10.441.764,69
2072	9.396.054,00	-	824.431,50	10.220.485,50
2073	9.226.024,83	-	635.540,02	9.861.564,85
2074	9.161.853,56	-	480.414,73	9.642.268,29
2075	9.082.639,57	-	355.340,52	9.437.980,09
2076	9.136.659,19	-	256.430,28	9.393.089,47
2077	9.103.235,58	-	179.930,69	9.283.166,27
2078	9.075.449,82	-	122.353,98	9.197.803,80
2079	9.018.878,47	-	80.260,23	9.099.138,70
2080	9.040.578,84	-	50.476,98	9.091.055,82
2081	9.011.070,23	-	30.237,59	9.041.307,82
2082	8.978.038,76	-	17.078,75	8.995.117,51
2083	8.966.567,97	-	8.916,46	8.975.484,43
2084	8.959.304,52	-	4.171,48	8.963.476,00
2085	8.957.460,33	-	1.659,01	8.959.119,34
2086	8.994.610,18	-	501,16	8.995.111,34
2087	8.967.418,14	-	94,09	8.967.512,23
2088	8.954.975,12	-	7,57	8.954.982,69
2089	8.951.164,44	-	-	8.951.164,44
2090	8.986.167,16	-	-	8.986.167,16



Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

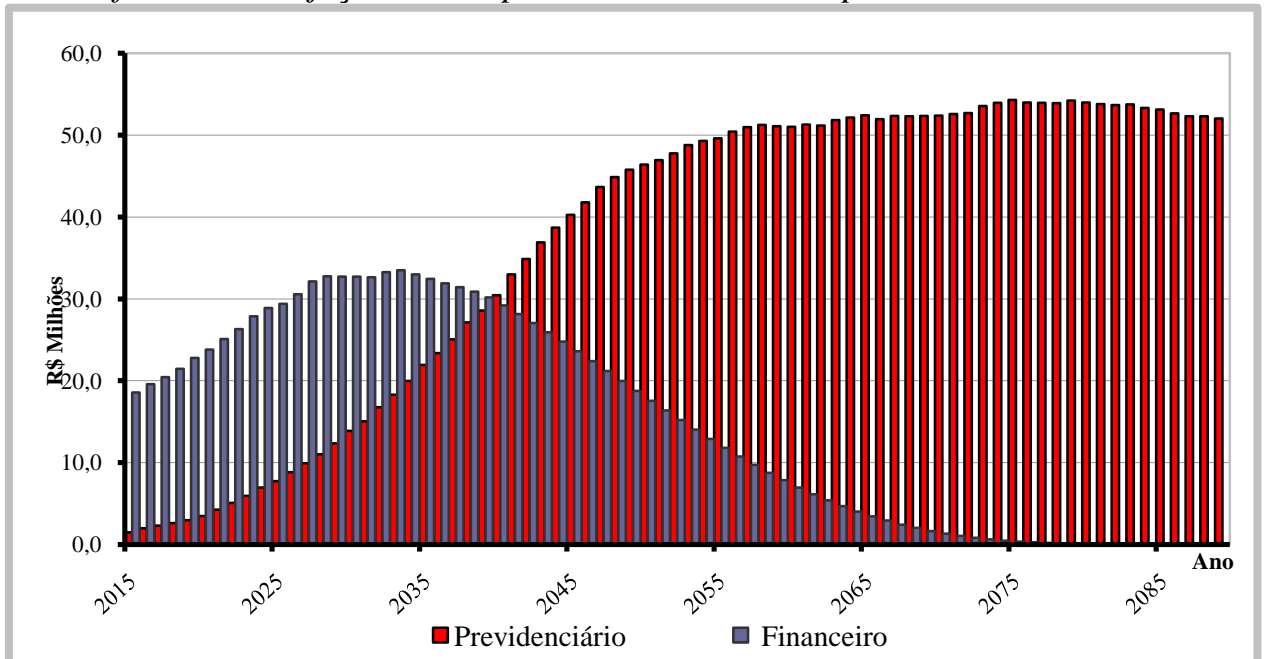
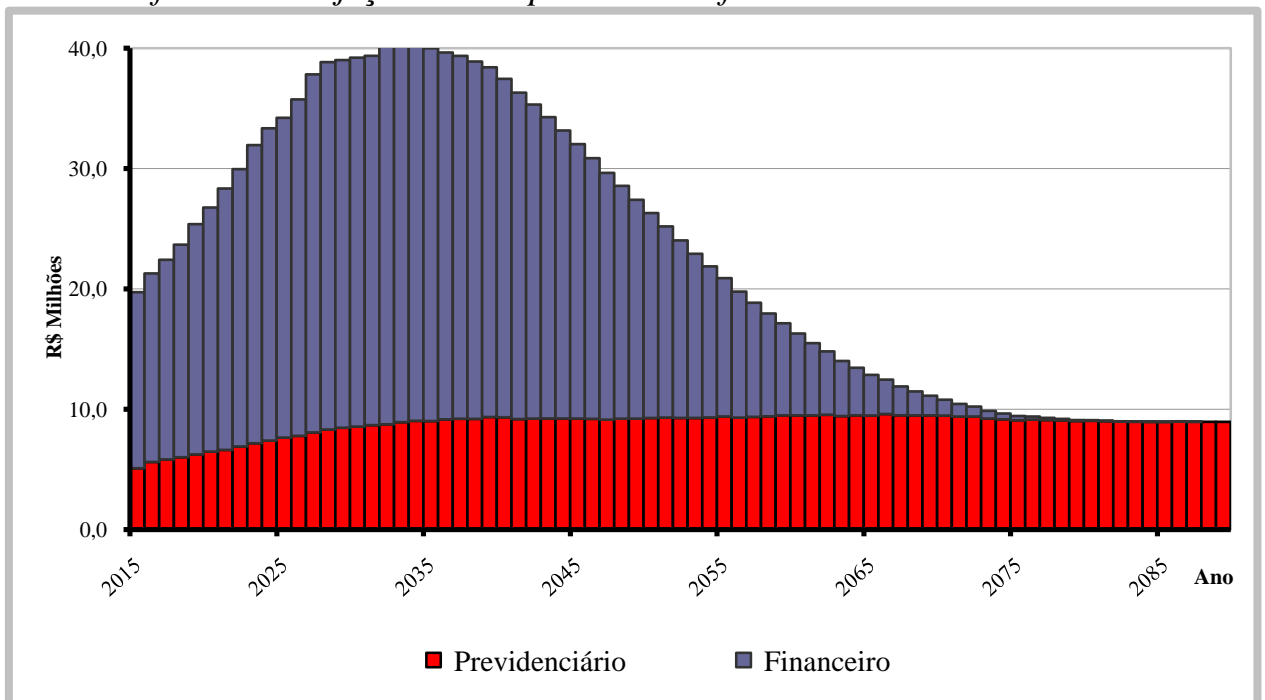


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS





## **11. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

### **Dados Cadastrais**

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior.

As demais informações da base de dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foram comparadas com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **Tábuas Biométricas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2012  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 931,71, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2014.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.



## Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 3.255/2005, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 19 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 19 de dezembro de 2003. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo.

## Resultados da Avaliação

### Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 284,612 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 286,654 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 2,042 milhões, que representa 0,24% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	1.383	1.493	1.724
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.120,13	1.352,83	1.527,78
Número de Beneficiários	18	20	29
Valor Médio dos Benefícios	579,28	774,57	842,00
Custo Total do Plano em R\$	171.684.026,14	211.843.091,09	284.612.063,30
Custo do Plano em % da Folha	30,58%	30,64%	33,06%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	2.527.781,80	1.923.203,15	2.042.645,51
Déficit/Superávit em % da Folha	0,45%	0,28%	0,24%
Folha Salarial Futura em R\$	561.321.685,81	691.236.789,59	861.087.714,02
Investimentos do Fundo em R\$	22.162.091,31	26.185.072,72	36.858.551,00



Dos dados disponíveis destaca-se o ingresso de novos servidores ativos e o aumento médio das remunerações. Apesar do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio por mais alguns exercícios e só esta tendência se mantiver, reduzir o plano de custeio.

### **Rentabilidade Anual**

A assessoria financeira do RPPS avaliou que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS no ano de 2014 foi de 12,20%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 12,82% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta estabelecida, mas sem impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 2,00% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 1,00% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

### **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.



## Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que a Prefeitura repassa adicionalmente às suas alíquotas normais ao **IPPASA** 1,50% das remunerações dos servidores ativos para cobertura do custeio administrativo, conforme o artigo 21 da Lei 3.676 de 21 de outubro de 2009.

## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

<b>Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Professores	56,9	53,6
Não Professores	62,2	57,8

## Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

<b>Descrição</b>	<b>Geração Atual</b>	<b>Geração Futura</b>	<b>Total</b>
Valor Atual das Remunerações Futuras	413.079.712,44	448.008.001,58	861.087.714,02
Ativo	36.858.551,00	-	36.858.551,00
PMBC	3.655.021,95	-	3.655.021,95
VABF - Benefícios Concedidos	3.655.021,95	-	3.655.021,95
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	-	-	-
PMBAC	56.864.439,49	796.084,11	57.660.523,60
VABF - A Conceder	164.109.839,91	116.847.201,44	280.957.041,35
(-) VACF - A Conceder Ente	61.342.337,30	66.529.188,24	127.871.525,54
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	45.903.063,12	49.521.929,09	95.424.992,21
Compensação Financeira a Receber	26.499.640,06	-	26.499.640,06
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
<b>Resultado - Deficit/Superávit Atuarial</b>	<b>2.838.729,62</b>	<b>796.084,11</b>	<b>2.042.645,51</b>



## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	3.655.021,95	3.655.021,95	-	-	-	-	-
1	3.760.834,32	3.760.834,32	-	-	-	-	-
2	3.873.513,66	3.873.513,66	-	-	-	-	-
3	3.993.612,77	3.993.612,77	-	-	-	-	-
4	4.121.730,28	4.121.730,28	-	-	-	-	-
5	4.258.514,51	4.258.514,51	-	-	-	-	-
6	4.404.667,56	4.404.667,56	-	-	-	-	-
7	4.560.949,81	4.560.949,81	-	-	-	-	-
8	4.728.184,75	4.728.184,75	-	-	-	-	-
9	4.907.264,28	4.907.264,28	-	-	-	-	-
10	5.099.154,36	5.099.154,36	-	-	-	-	-
11	5.304.901,17	5.304.901,17	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	31.160.883,54	280.957.041,35	127.871.525,54	95.424.992,21	26.499.640,06	-	2.042.645,51	2.042.645,51
1	31.466.038,07	283.708.417,59	129.123.754,98	96.359.476,91	26.759.147,63	-	-	-
2	31.774.180,95	286.486.737,71	130.388.247,34	97.303.112,90	27.021.196,53	-	-	-
3	32.085.341,42	289.292.265,57	131.665.122,71	98.255.989,80	27.285.811,64	-	-	-
4	32.399.549,05	292.125.267,59	132.954.502,35	99.218.198,09	27.553.018,09	-	-	-
5	32.716.833,68	294.986.012,84	134.256.508,73	100.189.829,17	27.822.841,26	-	-	-
6	33.037.225,43	297.874.773,01	135.571.265,49	101.170.975,31	28.095.306,78	-	-	-
7	33.360.754,74	300.791.822,42	136.898.897,49	102.161.729,69	28.370.440,51	-	-	-
8	33.687.452,33	303.737.438,14	138.239.530,82	103.162.186,39	28.648.268,59	-	-	-
9	34.017.349,22	306.711.899,88	139.593.292,81	104.172.440,44	28.928.817,41	-	-	-
10	34.350.476,76	309.715.490,15	140.960.312,01	105.192.587,78	29.212.113,60	-	-	-
11	34.686.866,57	312.748.494,19	142.340.718,25	106.222.725,29	29.498.184,08	-	-	-

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização



## Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 1.125,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 105,2 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 1.020,4 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	1.261	1.141	1.039
Valor Médio das Remunerações	1.240,56	1.733,40	1.910,23
Número de Beneficiários	588	688	740
Valor Médio dos Proventos	1.138,56	1.496,24	1.579,71
Total de Segurados	1.849	1.829	1.779
Custo Total do Plano em R\$	726.861.926,47	1.075.852.028,66	1.125.650.617,75
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>628.094.847,68</b>	<b>966.313.057,93</b>	<b>1.020.466.244,46</b>

## Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que a Prefeitura repassa adicionalmente às suas alíquotas normais ao **IPPASA** 1,50% das remunerações para cobertura do custeio administrativo, conforme o artigo 21 da Lei 3.676 de 21 de outubro de 2009.

## Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 2,00% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 1,00% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.





## Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,0	55,1
Não Professores	63,4	58,3

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	3.765.591,00	325.973.828,62	-	1.973.554,73	589.920,15	14.833.109,32	-	304.811.653,42
1	-	329.327.492,07	-	1.993.858,93	595.989,33	14.985.714,38	-	311.751.929,43
2	-	332.856.204,71	-	2.015.222,94	602.375,30	15.146.284,88	-	315.092.321,59
3	-	336.573.587,88	-	2.037.729,22	609.102,71	15.315.440,64	-	318.611.315,31
4	-	340.494.351,03	-	2.061.466,84	616.198,18	15.493.851,00	-	322.322.835,02
5	-	344.634.378,82	-	2.086.531,95	623.690,45	15.682.238,78	-	326.241.917,64
6	-	349.010.825,08	-	2.113.028,42	631.610,58	15.881.384,54	-	330.384.801,54
7	-	353.642.214,37	-	2.141.068,40	639.992,08	16.092.131,22	-	334.769.022,66
8	-	358.548.551,61	-	2.170.773,01	648.871,16	16.315.389,14	-	339.413.518,30
9	-	363.751.440,50	-	2.202.273,04	658.286,91	16.552.141,33	-	344.338.739,22
10	-	369.274.211,46	-	2.235.709,75	668.281,56	16.803.449,44	-	349.566.770,72
11	-	375.142.059,70	-	2.271.235,67	678.900,70	17.070.459,94	-	355.121.463,40

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

## Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	799.676.789,13	25.342.198,93	32.106.951,10	26.573.048,06	-	715.654.591,04
1	-	803.615.454,08	25.467.017,40	32.265.088,14	26.703.928,85	-	719.179.419,69
2	-	807.573.518,22	25.592.450,63	32.424.004,06	26.835.454,28	-	722.721.609,25
3	-	811.551.077,10	25.718.501,67	32.583.702,69	26.967.627,51	-	726.281.245,23
4	-	815.548.226,73	25.845.173,55	32.744.187,89	27.100.451,73	-	729.858.413,56
5	-	819.565.063,60	25.972.469,33	32.905.463,53	27.233.930,16	-	733.453.200,59
6	-	823.601.684,69	26.100.392,08	33.067.533,50	27.368.066,01	-	737.065.693,10
7	-	827.658.187,43	26.228.944,89	33.230.401,72	27.502.862,52	-	740.695.978,30
8	-	831.734.669,75	26.358.130,87	33.394.072,12	27.638.322,95	-	744.344.143,82
9	-	835.831.230,06	26.487.953,12	33.558.548,65	27.774.450,56	-	748.010.277,72
10	-	839.947.967,24	26.618.414,80	33.723.835,28	27.911.248,65	-	751.694.468,52
11	-	844.084.980,67	26.749.519,04	33.889.935,99	28.048.720,51	-	755.396.805,13

**Legenda:**

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Plano Previdenciário – Plano de Amortização

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05





## Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2015.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias  
dos Servidores de Arapongas – PR**

31/12/2014

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação</b>	<b>40.624.142,00</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>3.765.591,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	325.973.828,62
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.973.554,73
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	589.920,15
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	14.833.109,32
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	304.811.653,42
2.2.7.2.1.02.00	<b>Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	799.676.789,13
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	25.342.198,93
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	32.106.951,10
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	26.573.048,06
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	715.654.591,04
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>3.655.021,95</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	3.655.021,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>31.160.883,54</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	280.957.041,35
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	127.871.525,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	95.424.992,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	26.499.640,06
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>2.042.645,51</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	2.042.645,51



## **ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

2014 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)</b>
2014	-	-	-	36.858.551,00
2015	11.155.603,89	1.494.763,76	9.660.840,13	46.519.391,13
2016	12.796.276,56	2.008.634,34	10.787.642,22	57.307.033,35
2017	13.869.757,29	2.318.418,61	11.551.338,68	68.858.372,03
2018	14.921.997,96	2.630.553,85	12.291.444,11	81.149.816,13
2019	16.131.367,17	2.994.524,80	13.136.842,37	94.286.658,50
2020	17.400.240,12	3.473.887,64	13.926.352,48	108.213.010,98
2021	18.754.454,58	4.258.713,70	14.495.740,88	122.708.751,86
2022	20.377.731,69	5.068.509,71	15.309.221,98	138.017.973,83
2023	21.981.544,98	5.962.391,90	16.019.153,08	154.037.126,91
2024	23.575.171,97	6.944.999,53	16.630.172,44	170.667.299,35
2025	25.185.646,00	7.729.757,36	17.455.888,64	188.123.187,99
2026	26.690.653,00	8.821.708,63	17.868.944,37	205.992.132,36
2027	28.449.175,54	9.930.873,16	18.518.302,38	224.510.434,75
2028	30.146.207,45	11.043.950,46	19.102.256,99	243.612.691,74
2029	31.728.198,31	12.339.532,11	19.388.666,20	263.001.357,94
2030	33.254.693,96	13.864.083,24	19.390.610,72	282.391.968,66
2031	34.793.937,60	15.050.365,55	19.743.572,05	302.135.540,71
2032	36.223.917,22	16.751.970,33	19.471.946,89	321.607.487,61
2033	37.827.590,42	18.288.134,29	19.539.456,13	341.146.943,74
2034	39.317.535,55	19.984.572,02	19.332.963,53	360.479.907,27
2035	40.566.990,51	21.926.740,66	18.640.249,85	379.120.157,12
2036	41.998.192,48	23.362.142,14	18.636.050,34	397.756.207,46
2037	43.290.248,98	25.061.149,41	18.229.099,57	415.985.307,03
2038	44.450.945,88	27.108.175,19	17.342.770,69	433.328.077,72
2039	45.791.265,48	28.585.235,81	17.206.029,67	450.534.107,39
2040	46.805.460,49	30.443.140,65	16.362.319,84	466.896.427,23
2041	47.534.433,97	33.000.222,30	14.534.211,67	481.430.638,90
2042	48.456.130,47	34.870.074,31	13.586.056,16	495.016.695,06
2043	49.287.626,12	36.905.995,53	12.381.630,59	507.398.325,66
2044	50.000.548,37	38.695.669,78	11.304.878,59	518.703.204,24
2045	50.598.324,95	40.250.812,58	10.347.512,37	529.050.716,61
2046	51.105.526,21	41.792.180,10	9.313.346,11	538.364.062,73
2047	51.458.574,34	43.663.833,19	7.794.741,15	546.158.803,87
2048	51.973.691,45	44.853.780,38	7.119.911,07	553.278.714,95
2049	52.299.324,05	45.767.781,96	6.531.542,09	559.810.257,04
2050	52.673.822,37	46.374.458,15	6.299.364,22	566.109.621,26
2051	52.989.781,91	46.934.782,26	6.054.999,65	572.164.620,91

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	53.181.959,85	47.770.261,07	5.411.698,78	577.576.319,70
2053	53.377.838,59	48.757.791,01	4.620.047,58	582.196.367,27
2054	53.602.034,41	49.274.318,29	4.327.716,12	586.524.083,40
2055	53.864.783,57	49.610.645,01	4.254.138,56	590.778.221,96
2056	53.837.496,42	50.432.640,74	3.404.855,68	594.183.077,65
2057	54.013.147,40	50.968.528,18	3.044.619,22	597.227.696,86
2058	54.155.225,40	51.221.976,16	2.933.249,24	600.160.946,10
2059	54.346.360,00	51.094.526,98	3.251.833,02	603.412.779,11
2060	54.410.097,18	51.012.672,69	3.397.424,49	606.810.203,60
2061	54.482.856,76	51.271.652,02	3.211.204,74	610.021.408,34
2062	54.644.878,96	51.175.025,24	3.469.853,72	613.491.262,06
2063	54.548.576,30	51.817.049,09	2.731.527,21	616.222.789,27
2064	54.711.489,69	52.131.802,88	2.579.686,81	618.802.476,09
2065	54.741.580,78	52.401.271,10	2.340.309,68	621.142.785,76
2066	54.998.466,05	51.942.893,33	3.055.572,72	624.198.358,49
2067	54.903.873,45	52.331.906,47	2.571.966,98	626.770.325,47
2068	54.958.750,77	52.300.816,80	2.657.933,97	629.428.259,44
2069	55.037.978,02	52.325.898,50	2.712.079,52	632.140.338,96
2070	55.085.915,24	52.355.739,33	2.730.175,91	634.870.514,87
2071	55.050.232,83	52.578.061,87	2.472.170,96	637.342.685,82
2072	55.139.740,82	52.700.715,99	2.439.024,83	639.781.710,66
2073	54.935.782,16	53.525.271,04	1.410.511,12	641.192.221,78
2074	54.857.184,62	53.945.462,19	911.722,43	642.103.944,21
2075	54.739.437,51	54.304.363,72	435.073,79	642.539.018,00
2076	54.816.832,48	53.991.287,46	825.545,02	643.364.563,02
2077	54.773.421,59	53.951.833,94	821.587,65	644.186.150,67
2078	54.741.333,17	53.877.911,40	863.421,77	645.049.572,44
2079	54.673.913,87	54.199.756,37	474.157,50	645.523.729,95
2080	54.720.247,94	53.964.801,08	755.446,86	646.279.176,80
2081	54.701.030,58	53.771.889,39	929.141,19	647.208.317,99
2082	54.681.060,96	53.674.704,97	1.006.355,99	648.214.673,98
2083	54.710.880,20	53.728.786,82	982.093,38	649.196.767,36
2084	54.744.278,68	53.320.573,22	1.423.705,46	650.620.472,82
2085	54.817.411,06	53.105.235,39	1.712.175,67	652.332.648,49
2086	54.975.351,19	52.651.944,20	2.323.406,99	654.656.055,49
2087	55.060.236,07	52.274.450,96	2.785.785,11	657.441.840,60
2088	55.199.596,00	52.279.435,33	2.920.160,67	660.362.001,26
2089	55.363.258,25	52.037.169,16	3.326.089,09	663.688.090,35

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	1.724
Folha Salarial Ativos	2.633.884,10
Idade Média de Ativos	39,6
Nº de Servidores Inativos	29
Folha dos Inativos	24.418,00
Idade Média de Inativos	50,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,00%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
2014 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	3.765.591,00
2015	6.396.142,82	18.581.689,93	(12.185.547,11)	-
2016	6.244.556,87	19.566.304,68	(13.321.747,81)	-
2017	6.116.121,78	20.438.708,34	(14.322.586,56)	-
2018	5.952.248,43	21.459.199,08	(15.506.950,65)	-
2019	5.666.759,57	22.790.663,96	(17.123.904,39)	-
2020	5.418.188,33	23.818.029,09	(18.399.840,76)	-
2021	5.115.185,60	25.104.869,20	(19.989.683,60)	-
2022	4.831.342,99	26.294.355,04	(21.463.012,05)	-
2023	4.463.075,62	27.853.969,68	(23.390.894,06)	-
2024	4.154.431,88	28.873.178,68	(24.718.746,80)	-
2025	3.955.328,25	29.375.427,35	(25.420.099,10)	-
2026	3.604.931,86	30.580.046,23	(26.975.114,37)	-
2027	3.150.837,00	32.133.619,72	(28.982.782,72)	-
2028	2.884.914,83	32.765.761,84	(29.880.847,01)	-
2029	2.752.241,05	32.699.611,26	(29.947.370,21)	-
2030	2.603.748,43	32.717.575,79	(30.113.827,36)	-
2031	2.452.297,24	32.654.237,45	(30.201.940,21)	-
2032	2.131.513,25	33.270.856,90	(31.139.343,65)	-
2033	1.872.429,00	33.495.958,76	(31.623.529,76)	-
2034	1.765.519,90	32.995.674,36	(31.230.154,46)	-
2035	1.655.510,67	32.451.839,30	(30.796.328,63)	-
2036	1.544.822,95	31.881.127,26	(30.336.304,31)	-
2037	1.386.014,71	31.442.417,58	(30.056.402,87)	-
2038	1.253.702,09	30.896.620,77	(29.642.918,68)	-
2039	1.142.007,10	30.181.717,27	(29.039.710,17)	-
2040	1.077.815,66	29.185.619,20	(28.107.803,54)	-
2041	1.018.908,73	28.130.078,05	(27.111.169,32)	-
2042	958.965,83	27.046.706,66	(26.087.740,83)	-
2043	900.426,56	25.930.052,14	(25.029.625,58)	-
2044	846.545,77	24.770.181,26	(23.923.635,49)	-
2045	793.319,24	23.590.333,93	(22.797.014,69)	-
2046	740.894,09	22.394.880,57	(21.653.986,48)	-
2047	689.411,44	21.189.510,28	(20.500.098,84)	-
2048	639.119,40	19.979.328,02	(19.340.208,62)	-
2049	590.315,59	18.769.950,73	(18.179.635,14)	-
2050	543.053,95	17.566.682,08	(17.023.628,13)	-
2051	497.469,90	16.374.922,90	(15.877.453,00)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	453.636,08	15.199.803,17	(14.746.167,09)	-
2053	411.652,82	14.046.265,70	(13.634.612,88)	-
2054	371.690,99	12.919.374,79	(12.547.683,80)	-
2055	333.827,82	11.823.999,83	(11.490.172,01)	-
2056	298.059,65	10.765.005,08	(10.466.945,43)	-
2057	264.526,55	9.746.932,81	(9.482.406,26)	-
2058	233.251,04	8.773.815,74	(8.540.564,70)	-
2059	204.253,27	7.849.111,02	(7.644.857,75)	-
2060	177.540,20	6.975.837,25	(6.798.297,05)	-
2061	153.082,60	6.156.463,54	(6.003.380,94)	-
2062	130.877,96	5.392.974,58	(5.262.096,62)	-
2063	110.914,53	4.686.880,90	(4.575.966,37)	-
2064	93.101,10	4.039.195,35	(3.946.094,25)	-
2065	77.378,16	3.450.151,58	(3.372.773,42)	-
2066	63.679,61	2.919.433,41	(2.855.753,80)	-
2067	51.925,95	2.445.929,10	(2.394.003,15)	-
2068	41.955,23	2.027.533,64	(1.985.578,41)	-
2069	33.581,69	1.661.201,96	(1.627.620,27)	-
2070	26.619,75	1.343.621,14	(1.317.001,39)	-
2071	20.856,83	1.071.284,71	(1.050.427,88)	-
2072	16.115,56	840.547,06	(824.431,50)	-
2073	12.235,10	647.775,12	(635.540,02)	-
2074	9.089,12	489.503,85	(480.414,73)	-
2075	6.582,72	361.923,24	(355.340,52)	-
2076	4.619,33	261.049,61	(256.430,28)	-
2077	3.116,45	183.047,14	(179.930,69)	-
2078	2.000,56	124.354,54	(122.353,98)	-
2079	1.205,63	81.465,86	(80.260,23)	-
2080	674,21	51.151,19	(50.476,98)	-
2081	345,60	30.583,19	(30.237,59)	-
2082	161,32	17.240,07	(17.078,75)	-
2083	67,86	8.984,32	(8.916,46)	-
2084	26,26	4.197,74	(4.171,48)	-
2085	9,39	1.668,40	(1.659,01)	-
2086	2,55	503,71	(501,16)	-
2087	0,39	94,48	(94,09)	-
2088	0,02	7,59	(7,57)	-
2089	-	-	-	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	1.039
Folha Salarial Ativos	1.984.727,00
Idade Média de Ativos	50,1
Nº de Servidores Inativos	740
Folha dos Inativos	1.168.987,44
Idade Média de Inativos	66,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,00%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05